

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE DESCANSO</b> Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso - SC CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>  <b>1/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 4/2024 <b>Data Processo:</b> 05/03/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 27/03/2024 as 10:34, no(a) MUNICIPIO DE DESCANSO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

ABERTA SESSÃO NA DATA E HORÁRIO DETERMINADOS. PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSÃO.

ANALISE INICIAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES COM ENVELOPES ENTREGUES ATÉ O LIMITE DA DATA PREVISTA NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024.

SÃO OS PARTICIPANTES REGISTRADOS:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES

49.019.794 ADELAR ALTEVOGT

CLARI ROSANELLI DE SOUZA

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

EM ORDEM TEM-SE A ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. REGISTRO DE DILIGÊNCIAS PARA VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

REGISTRO DE DILIGÊNCIA DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE REGULARIDADE FEDERAL DA EMPRESA 49.019.794 ADELAR ALTEVOGT, EM CONFORMIDADE.

REGISTRO DE DILIGÊNCIA DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE REGULARIDADE FEDERAL DA EMPRESA CLARI ROSANELLI DE SOUZA, EM CONFORMIDADE.

CONSIDERANDO OS ENVELOPES RECEBIDOS TEM-SE A PLENA CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROSSEGUINDO TEM-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DOS PROJETOS DE VENDA E ANÁLISE DA CARACTERÍSTICA DA REGIONALIDADE E PERFIL E IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES.

EM CONFORMIDADE TEM-SE OS SEGUINTE ITENS:

1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42 - CONFORME PREVISÃO DO ART. 35, CONSIDERA-SE LOCAL O MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONSIDERANDO A SEDE DA COOPERATIVA LOCAL, ESPECIALMENTE &sect;2º.






DANDO PROSSEGUIMENTO A ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA, TEM-SE:

2) 49.019.794 ADELAR ALTEVOGT - ITENS 46 e 47. (UNICO PROJETO DE VENDA PARA OS ITENS)

DANDO PROSSEGUIMENTO A ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA, TEM-SE:

3) COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - ITEM 45 IOGURTE (UNICO PROJETO DE VENDA PARA O ITEM)

DANDO PROSSEGUIMENTO A ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA, TEM-SE:

4) COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE - ITENS 33, 43 E 44. (DESEMPATE E/OU UNICO PROJETO DE VENDA PARA OS ITENS)

JUSTIFICANDO E TRAZENDO AS RAZÕES DESTE JULGAMENTO TEM-SE A CONSIGNAÇÃO EM ATA DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N. 06/2020 QUE REGULAMENTA A FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE QUANDO A AQUISIÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONSIGNA-SE A APLICAÇÃO DO ART. 35 QUE TRATA SOBRE A NECESSIDADE DE ANALISAR O ASPECTO DA REGIONALIDADE, APLICANDO PRIMEIRO A LOCALIDADE - MUNICÍPIO DE DESCANSO, DEPOIS AS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS, ASSIM CONSIDERADA A REGIÃO DE MUNICÍPIOS DA AMEOSC, ESTABELECENDO A REGIONALIDADE INICIAL, E, POR FIM, AS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIARIAS, PROJETOS DO ESTADO E PAÍS.

SEGUINDO ESTA ORDEM, ESTABELECEU-SE A CLASSIFICAÇÃO INICIAL, APLICANDO O ART. 35, §3º.

AINDA, DANDO PROSSEGUIMENTO A CONFERENCIA DO QUE IDENTIFICA OS FORNECEDORES, TODOS SENDO COMO FORMAIS, NOS TERMOS DO ART. 34, I, ATRIBUINDO A CARACTERÍSTICA DE FORMAL AOS GRUPOS QUE POSSUEM DAP JURÍDICA, SENDO ASSIM, APLICADO EM TODOS OS PARTICIPANTES COM ENVELOPES ENTREGUES.

ADEMAIS E POR FIM, O ÚNICO CONFLITO, EM QUE TEVE-SE A NECESSIDADE DE ANÁLISE DE DESEMPATE, MESMO APLICADO A REGIONALIDADE FOI PARA O ITEM 44 - FILE DE TILÁPIA, EM QUE FORA REGISTRADO TRÊS PROJETOS DE VENDA, APLICADA A REGIONALIDADE, TEM-SE A PREFERENCIA A CLARI ROSANELLI DE SOUZA E A COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE.

AMBOS GRUPO FORMAL, AMBOS DENTRO DA DEFINIÇÃO DE REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA (REGIÃO DA AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA), LOGO, OBSERVADO O EMPATE TEM-SE A APLICAÇÃO DA REGRA DA RESOLUÇÃO PREVISTA NO ART. 35, III, ALÍNEA A. NO CASO DE EMPATE ENTRE GRUPOS FORMAIS, DENTRO DA MESMA REGIÃO GEOGRÁFICA, TEM-SE PELA ANÁLISE DO MAIOR NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS QUE CONSTITUEM O GRUPO, CONFORME INDICAÇÃO DA DAP JURÍDICA.

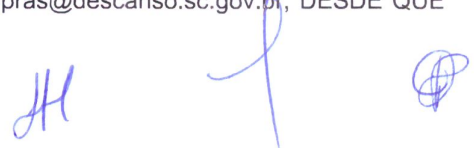
ASSIM, COMO DESEMPATE TEM-SE O REGISTRO DE 22 AGRICULTORES FAMILIARES PARA A COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE, CONTRA UM PARA O GRUPO FORMAL CLARI ROSANELLI DE SOUZA, CONFORME INDICA A COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS DAPS JURÍDICAS APRESENTADAS NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS GRUPOS, LOGO TEM-SE A ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR A COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE PARA O ITEM 44 - FILE DE PEIXE.

CONSIDERANDO NÃO HAVER OUTROS CONFLITOS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EM QUE AS REGRAS ACIMA DISPOSTAS NÃO TENHAM SANADO, TEM-SE APENAS O REGISTRO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE NENHUM PROJETO DE VENDA PARA O ITEM 37 - MILHO VERDE, RESTANDO DESERTO.

TEM-SE O FIEL CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DAS NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PROJETOS NA PRESENTE SESSÃO.

CONSIDERANDO A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, TEM-SE ABERTURA DO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 28/03/2024, ENCERRANDO-SE EM 02/03/2024 PARA EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES EM CARÁTER DE RECURSO OU PEDIDO ACESSÓRIO QUE CUMPRA ESCLARECIMENTO ANTES DO ENCAMINHAMENTO A AUTORIDADE PARA RATIFICAÇÃO E CONSEQUENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

TEM-SE A PRESENTE SESSÃO ENCERRADA COM A PUBLICAÇÃO DESTA ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO JUNTO AO SITE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC PARA AMPLA DIVULGAÇÃO. EVENTUAIS REGISTROS PODERÃO SER ENCAMINHADOS EM MEIO FÍSICO OU ENDEREÇADOS PARA O E-MAIL: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br), DESDE QUE RESPEITADOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA ATA.

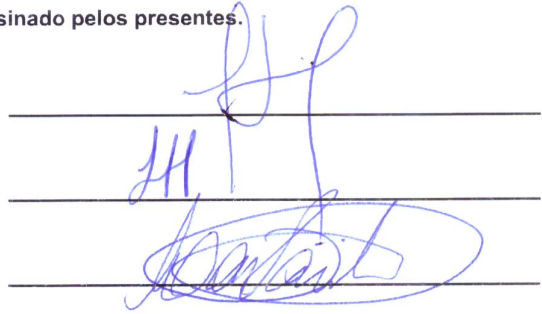


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FELIPE JOSE TERNUS  
PRESIDENTE

LUCAS EDUARDO HAAS  
MEMBRO

LAIS PAULA TREVIZAN  
MEMBRO



The image shows three horizontal lines representing signature lines. Above the top line is a blue ink signature that appears to be 'F. J. TERNUS'. Above the middle line is a blue ink signature that appears to be 'L. E. HAAS'. Above the bottom line is a blue ink signature that appears to be 'L. P. TREVIZAN'.